



Documento DOD 4/SETI/UFFS/2016

Dados do Cadastro

Entrada: 17/06/2016 às 08:25

Setor origem: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Interessado: CLAUINIR PAVAN

Classe: 067.2 - Programas. Sistemas. Redes

Código da classe: 060:067:067.2

Resumo da Classe: DOD para aquisição de Servidor Blade para Datacenter



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Requisitante:	SETI	Data:	09/06/2016
Nome do Projeto:	Aquisição de Servidor Blade para Datacenter		
Responsável pela Demanda:	Claunir Pavan	SIAPE:	1835372
E-mail do Responsável:	claunir.pavan@uffs.edu.br	Telefone:	(49) 20492455

Trata-se de um recurso crítico para a instituição. Caso este equipamento ficar indisponível, todos os sistemas informáticos institucionais serão afetados.

3.1 – SOLUÇÃO DEMANDADA

	Descrição do Bem ou Serviço de TI demandado	Quantidade
1	Servidor Blade para Suportar, pelo menos, 5 anos de demandas institucionais	1
2		
3		

4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

	Metas Elencadas no PDTIC
4.1	M1 - Iniciar o planejamento até dezembro de 2016

Em confidencialidade, o documento foi encaminhado para a Comissão de Planejamento Estratégico da Universidade Federal de Pernambuco, em 11/01/2016.

6 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Integrante Administrativo:	<i>Elisângela Aparecida Corazza Maldaner</i>	SIAPE:	2152800
E-mail do Integrante Administrativos	<u><i>elisangela.maldaner@uffs.edu.br</i></u>	Telefone:	2049-1437

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, na data da publicação da portaria de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação.

Autoridade Competente da Área Administrativa

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo

PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Siape Nº. 1685096
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul

chapecó, 17 de junho de 20 16



Documento 4/SETI/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Sector: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Responsável: JUAREZ MACHADO JUNIOR
Data encam.: 17/06/2016 às 08:27

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Sector: PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Coleta de assinatura da autoridade competente da Área Administrativa e posterior encaminhamento ao setor competente para publicação da portaria de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E – Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 113/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de Servidor Blade para Datacenter.

- I. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- II. Integrante Técnico: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- III. Integrante Técnico: Jones Jeferson Muneron, Siape 1816277;
- IV. Integrante Técnico: André Coelho Ramos, Siape 1942863;
- V. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 22 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





Documento 4/SETI/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Responsável: ANNI KELLEN CUNICO
Data encam.: 22/06/2016 às 11:20

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Segue DOD assinado pela Autoridade Competente da Área Administrativa e portaria de nomeação da equipe, já publicada no site da UFFS.